



Câmara Municipal de Guarabira

Casa Osório de Aquino

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
EM: 29/11/2016

LEI Nº 1376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Autor: Poder Executivo

Denomina de Severino Constantino Dantas a Praça com academia da saúde da Faixa da Pista e dá outras providências.

Faço saber que o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA** adotou a Medida Provisória nº 23/2016, de 08 de setembro de 2016, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Inaldo Henriques da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001, c/c com os §6º e §7º do art. 44, da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Severino Constantino Dantas a Praça com academia da saúde da Faixa da Pista, no Bairro do Rosário.

Parágrafo único. A Praça que se refere o caput deste artigo está localizada na Avenida Otacílio Lira Cabral – Faixa da Pista, no Bairro do Rosário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 29 de novembro de 2016

Inaldo Henriques da Silva Júnior
Presidente